



Câmara Municipal de Araraquara

ATO DA PRESIDÊNCIA № 39, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designa fiscalização dos contratos nº 6/2024 e nº 7/2024, celebrados, respectivamente, com as empresas Desktop SA e Algar Telecom, que têm por objeto o provimento de acesso à internet, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos seguintes contratos que têm por objeto o provimento de acesso à internet:

I - nº 6/2024, celebrado com a empresa Desktop AS; e

II - nº 7/2024, celebrado com a empresa Algar Telecom.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 38, de 10 de maio de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 5 de junho de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de junho de 2024.